

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 17 de Dezembro de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Situação da Secretaria de Planejamento, no 4º andar Ala A do Palácio das Araucárias, Curitiba/PR, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Conselheiros Nilson Hanke Camargo (Presidente), João Arthur Mohr (Presidente Suplente), Fernando Bueno de Castro (Membro Titular), Giovani da Silva Ferreira (membro titular), Leandro Pazzetto Arruda (membro titular), Welby Pereira Sales (membro titular), Carlos Eidam de Assis (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA, e como convidados os Senhores Marcus Vinicius Freitas dos Santos – Diretor Jurídico da APPA, Luiz Teixeira da Silva Junior – Diretor de Operações Portuárias da APPA, Daniel Romanowski – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, João Paulo Santana, Diretor Ambiental da APPA, Rogério Amado Barzellay, Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, André Pioli, Diretor Comercial da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1)** Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações Portuárias da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior; **2)** Apresentação sobre a situação atual do Porto de Antonina e o Terminal Portuário da Ponta do Félix – TPPF, sob os aspectos de Planejamento, Investimento e Perspectivas. **3)** Autorizar a abertura de procedimento licitatório para “contratação de empresa para a remoção, segregação, transporte e destinação final dos depósitos de carvão mineral do Porto de Antonina e execução de reconformação topográfica do terreno, conforme protocolo nº **16.174.790-4**; **4)** Autorizar a abertura de procedimento licitatório para a “Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para atendimento as demandas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, durante o período de 12(doze) meses consecutivos, conforme protocolo nº **16.077.971-3**; **5)** Autorizar a abertura de procedimento licitatório para a “Contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de Switch gerenciável nível 3, incluindo todos seus componentes, softwares, suporte

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91

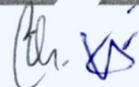
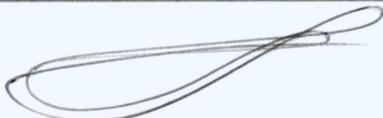
NIRE 41207943005

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 17 de Dezembro de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

técnico, manutenções e garantia pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, em atendimento as necessidades da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina”, conforme protocolo n° **15.917.079-9**; **6)** Autorizar a abertura de procedimento licitatório para a “Contratação de empresa especializada para prestar serviços de auditoria e entrega de diagnóstico em ambiente de Tecnologia da Informação, sistemas informatizados, procedimentos de atendimento de usuários, implementações de melhores práticas para otimização de gerenciamento de recursos de TI (ITIL) e governança (COBIT), tal como, as especificações contidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos. O ambiente alvo dos serviços será: Sistemas Guardian (Toledo do Brasil), Senior/Controle de Acesso (Senior Sistemas), APPAWEB (Openport/Celepar), SCOA (Celepar), Carga Online (Celepar) e Infoger (Celepar), ambiente de tecnologia da informação (rede de dados, segurança, etc.), procedimentos de atendimento aos usuários para realização de suporte técnico pela equipe do Departamento de Informática”, conforme protocolo n° **15.889.935-8**; **7)** Autorizar a abertura de procedimento licitatório para a “Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Solução de ambiente de apresentação multimídia para as salas dos Diretores e salas de reuniões, incluindo documentação, equipamentos, infraestrutura de rede lógica, elétrica, mobiliário, suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva, treinamento e garantia durante um período de 36 (trinta e seis) meses”, conforme protocolo n° **15.900.271-3**; **8)** Autorizar a prorrogação do contrato 82/2015 firmado com a ONDREPSB, cujo objeto é “a contratação de empresa para realizar os serviços de controle administrativo de acesso a pessoas e veículos nas áreas e instalações da APPA, credenciamento de veículos, usuários e visitantes, conforme termo de referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante”, sendo que o vigente tem sua validade em 27.12.2019, conforme protocolo n° **16.240.768-6**. **9)** Aprovar a renovação do Seguro Compreensivo Padronizado para Operadores Portuários, das 24hs do dia 10/01/2020 até as 24hs do dia 10/01/2021, conforme protocolo n° **16.035.353-8**; **10)** Apresentação pela Diretoria Executiva do plano de



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

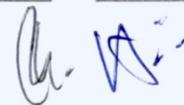
NIRE 41207943005

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 17 de Dezembro de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

negócios para o exercício de 2020. **11)** Apresentação pela Diretoria Executiva da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para o período entre os anos de 2020 e 2024. **12)** Deliberar sobre a instauração do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, apreciação da minuta do regimento interno e definição da remuneração dos membros; **13)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foi realizada a apresentação o Orçamento para 2020 pelo Diretor Daniel Romanowski. **No item “1” da Ordem do Dia:** Foi Realizada a Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações Portuárias da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior; **No item “2” da Ordem do Dia:** O Item foi retirado da pauta dada a indisponibilidade do representante do Terminal Ponta do Félix, de Antonina. **No item “3” da Ordem do Dia** O Item foi retirado da pauta dada a indisponibilidade do representante do Terminal Ponta do Félix, de Antonina. **No item “4 da Ordem do Dia** – Foi autorizada a abertura de procedimento licitatório para a “Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para atendimento as demandas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, durante o período de 12(doze) meses consecutivos, conforme protocolo nº 16.077.971-3; **No item “5” da Ordem do Dia** – Foi autorizada a abertura de procedimento licitatório para a “Contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de Switch gerenciável nível 3, incluindo todos seus componentes, softwares, suporte técnico, manutenções e garantia pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, em atendimento as necessidades da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina”, conforme protocolo nº 15.917.079-9; **No item “6” da Ordem do Dia** – Foi retirado da Pauta devido a necessidade de atualização e revisão do processo, a ser tratado na próxima reunião ordinária. **No item “7” da Ordem do Dia** – Foi retirado da Pauta devido a necessidade de atualização e revisão do processo, a ser tratado na próxima reunião ordinária; **No item “8” da Ordem do Dia**, foi autorizada a prorrogação do contrato 82/2015 firmado com a ONDREPSB, cujo objeto é “a contratação de empresa para realizar os serviços de controle administrativo de



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

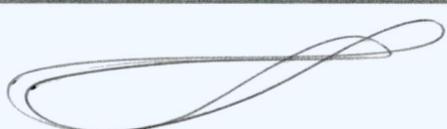
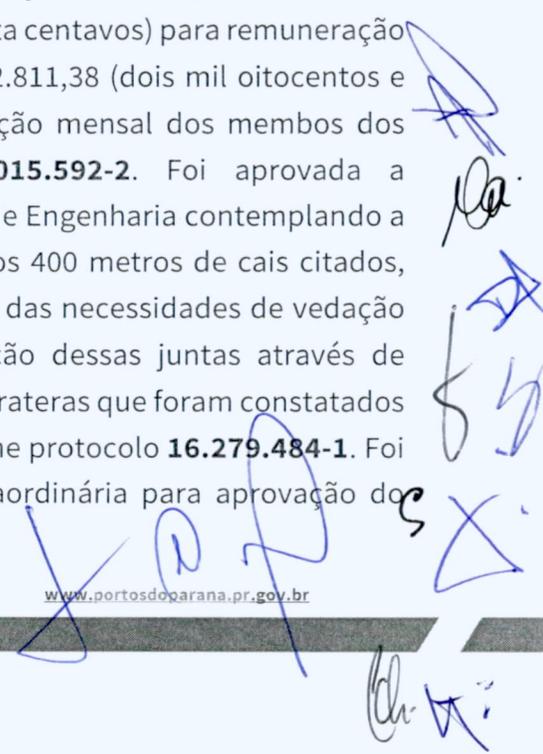
NIRE 41207943005

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 17 de Dezembro de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

acesso a pessoas e veículos nas áreas e instalações da APPA, credenciamento de veículos, usuários e visitantes, conforme termo de referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante”, sendo que o vigente tem sua validade em 27.12.2019, conforme protocolo nº 16.240.768-6; **No item “9” da Ordem do Dia** – Foi aprovada a renovação do Seguro Compreensivo Padronizado para Operadores Portuários, das 24hs do dia 10/01/2020 até as 24hs do dia 10/01/2021, conforme protocolo nº **16.035.353-8**; **No item “10” da Ordem do Dia** Foi retirado da Pauta devido à pendência de aprovação pelo CCEE do Estatuto Social; **No item “11” da Ordem do Dia** Foi retirado da Pauta devido à pendência de aprovação pelo CCEE do Estatuto Social. **No item “12” da Ordem do Dia** Foi aprovada a instauração do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, foi apreciada a minuta do regimento interno que será submetida para aprovação dos membros do conselho, e foi aprovado como remuneração dos membros, o valor mensal de R\$ 2.811,38, (dois mil, oitocentos onze reais e trinta e oito centavos). **Assuntos Gerais:** Foi aprovada a programação de disponibilidade financeira para pagamento referente ao depósito judicial de energia elétrica, conforme protocolo **16.266.745-9**; Foram aprovados os valores de R\$ 5.622,75 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) para remuneração mensal dos Conselheiros de Administração da APPA, de R\$ 3.748,50 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para remuneração mensal dos Conselheiros Fiscais da APPA, e de R\$ 2.811,38 (dois mil oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos) para remuneração mensal dos membros dos Comitês Estatutários, conforme protocolo **16.015.592-2**. Foi aprovada a contratação em caráter de emergência de Serviços de Engenharia contemplando a vistoria de todas as juntas das estacas pranchas dos 400 metros de cais citados, berços 206, 208, além de parte do 205, constatação das necessidades de vedação dessas juntas vistoriadas e a Execução da vedação dessas juntas através de embrechamento externo e a terramento dos locais/crateras que foram constatados os vazamentos, no valor de R\$ 4.532.826,00, conforme protocolo **16.279.484-1**. Foi aprovada a convocação da Assembléia Geral Extraordinária para aprovação do



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

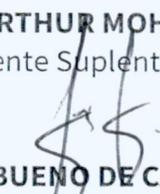
Realizada em 17 de Dezembro de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

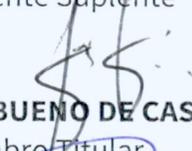
Estatuto Social da APPA pelo Presidente Executivo, conforme protocolo **15.897.192-6**. Foram convalidadas as despesas com mídia conforme Protocolos 16.220.163-8, 16.272.756-7, 16.279.567-8, 16.265.433-0, 16.272.758-3, 16.272.757-5. Foi aprovada a alteração da data da próxima Reunião Ordinária para o dia 28 de janeiro de 2020 às 14:00 em Curitiba. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, conferida e aprovada, vai por todos assinada.


NILSON HANKE CAMARGO
Presidente


LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente da APPA

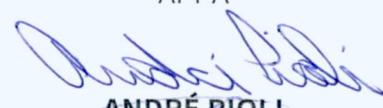

JOÃO ARTHUR MOHR
Presidente Suplente

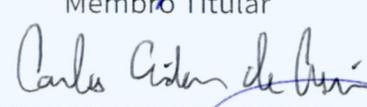

WELBY PEREIRA SALES
Membro Titular


FERNANDO BUENO DE CASTRO
Membro Titular

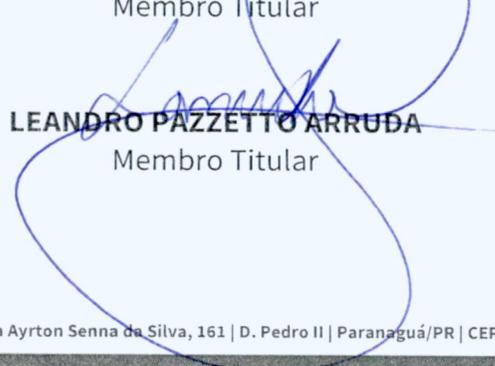

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA


GIOVANI DA SILVA FERREIRA
Membro Titular


ANDRÉ PIOLI
Diretor Comercial da APPA


CARLOS EIDAM DE ASSIS
Membro Titular


LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
Diretor de Operações Portuárias da APPA


LEANDRO PAZZETTO ARRUDA
Membro Titular





ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

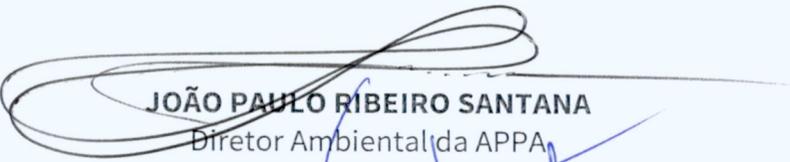
Realizada em 17 de Dezembro de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)



DANIEL ROMANOWSKI

Diretor Administrativo e Financeiro da
APPA



JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA

Diretor Ambiental da APPA



LUCIANO SCHULEMBERGER

Procurador Jurídico da APPA

